

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D91-2994-E932-9F10> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D91-2994-E932-9F10



Hash do Documento

C02EBF28425CF5161FFA14C2C6992F7FF8A693FC8E867DD8A95AD618BB23E8A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 10.456.140/0001-22

★ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance

planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2024

ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
 CRC-SP 034519/O
Cezar Augusto Ansoain de Freitas
 Contador - CRC-SP 246234/O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BD09-E32F-DDAF-BF17> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD09-E32F-DDAF-BF17



Hash do Documento

FEE4F9F875335E09F523815FE59FB9BA1C0B75E82F3EC9110683276E090A9D5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDC1-0500-00A3-41B3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDC1-0500-00A3-41B3



Hash do Documento

B3A84B9BC9C32B91E8FB01123C4E9456C492CEE5DF6B8806CA08C3CEE85FEE3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

CNPJ/MF 61.069.373/0001-03

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$) e as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - Consolidado

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 31.536.951/0001-03 - NIRE Nº. 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de março de 2024, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. PRESEÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, 9º e 11º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA. 4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicadas no jornal O Dia (Impresso e digital), respectivamente nas páginas 6 e 4, no dia 16/03/2024. 5. MESA: Presidente: Marcio Magalhães Hannas, Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. 6. ORDEN DO DIA: Deliberação sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração; (iv) reeleição/eleição de membros do Conselho de Administração; e (v) a instalação do Conselho Fiscal; e (vi) a fixação da remuneração de Administradores. 7. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia deliberou e aprovou: (i) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme facultado ao artigo 134, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme Relatório datado de 15/03/2024; (iii) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 26.674.036,58 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), que terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 13.000.000,00 (doze milhões mil e zero reais) foi pago em 25/10/2023 à acionista, a título de dividendos intermediários, correspondente a R\$ 2.676.056,38 por ação, foram distribuídos à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2023, pagos em 25/10/2023, com base na composição acionária da mesma data; e (b) o montante de R\$ 7.674.036,58 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil trinta e seis reais e oito centavos), correspondentes a R\$ 1,08080522254, por ação, o qual será pago à acionista a título de dividendo adicional proposto até 1/4/2024, conforme base acionária da data de aprovação desta Assembleia. (iv) Tomar conhecimento pedidos de renúncia formulados pelos Srs. ROBERTO VOLLMER LABARTHE e PEDRO PAULO ARCHER SUTTER, aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo a eles pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; (v) A reeleição/eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) MARCIO MAGALHÃES HANNAS, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.470.370-5/IFRRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/IFRRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) FRANCISCO PIERRINI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.511-065. (v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.683.078-04, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº. 1.700, Escritório 86, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desempedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; (vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 15 do Estatuto Social; (vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 27 de março de 2024. Assinaturas: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: (i) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., por Antonio Marcio Barrios Silva, Cofundador e Presidente e cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 151.172/24-9 em 11.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - Consolidado

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO) LÍQUIDO

Marcus Vinicius Pinto Homem Santos - Diretor Administrativo Financeiro

Luís Carlos Silva de Oliveira - CRC ISP180145/O-3

BIOMETANO VERDE PAULÍNIA S.A.

CNPJ: 50.365.355/0001-52

Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Consórcio Orizon Tera S.A.

CNPJ: 51.515.703/0001-93

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS) - Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)

Diretor: Dalton Assunção Canelhas Filho - CPF: 324.777.808-08

Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

ORIZON BIOMETANO PAULÍNIA I LTDA.

CNPJ: 46.698.808/0001-95

Balanco patrimonial em 31/12/2023 e 2022 - Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

ORIZON BIOMETANO PAULÍNIA II LTDA.

CNPJ: 45.216.680/0001-13

Balanco patrimonial em 31/12/2023 e 2022 - Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2943-27F7-DA2C-76D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2943-27F7-DA2C-76D0



Hash do Documento

F1C852702D54C2C06EBEF22CFA1526BE876AEAA4CEDEC11AC924E1250757DB8C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/57FF-6BA5-C6C2-B560> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57FF-6BA5-C6C2-B560



Hash do Documento

77F54C696A53394584C2666A735FE8F14E7A916C08A3910C8A230655BCB30C67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



ORIZON ENERGIA E GAS RENOVAVEL LTDA. CNPJ: 46.226.283/0001-95. Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022.

Orizon Holding Ceará Ltda. CNPJ: 51.515.703/0001-93. Balanço patrimonial em 2023 e 2022. Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022.

Orizon Locação de Equipamentos Limitada CNPJ: 49.732.700/0001-04. Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022.

Orizon O&M Limitada CNPJ: 49.732.650/0001-10. Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2023 e 2022.

Orizon Compostagem Limitada CNPJ: 51.515.703/0001-93. Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

SPE CTR Metropolitana Participações CNPJ: 42.805.925/0001-50. Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022. Demonstração dos resultados dos exercícios em 31/12/2023 e 2022. Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2023 e 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EEC4-EB53-EAA5-E868.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EEC4-EB53-EAA5-E868> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEC4-EB53-EAA5-E868



Hash do Documento

D310B2AEAC46F49C0D07ACCA3C017752D97701FF6FAC50E142921FF4A13E4D64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



ORIZON PANTANAL HOLDING LTDA

CNPJ: 15.488.348/0001-47

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1.476	21	Arrendamentos	370	692	369	692
Aplicações financeiras	-	-	39	881	Fornecedores	1	12	1.216	576
Contas a receber de clientes	-	-	14.116	4.444	Salários e encargos sociais	-	-	307	390
Impostos a recuperar	2	2	113	13	Impostos e contribuições a recolher	-	-	484	296
Outros ativos	46	46	606	819	Outros passivos	-	-	3	19
Total do ativo circulante	52	49	16.350	6.178	Total do passivo circulante	371	704	2.511	1.973
Não circulante					Não circulante				
Partes relacionadas	34	34	244	167	Arrendamentos	-	390	-	390
Outros ativos	-	-	219	320	Partes relacionadas	68.967	66.384	74.345	69.989
Investimentos	75.268	62.358	-	-	Parcelamento de impostos	-	-	29	41
Imobilizado	4.649	4.991	16.333	8.824	Outros passivos	4.471	5.596	4.471	5.596
Intangível	-	-	54.404	56.858	Total do passivo não circulante	73.438	72.370	78.845	76.016
Total do ativo não circulante	79.951	67.383	71.200	66.169	Patrimônio líquido				
Total do ativo	80.003	67.432	87.550	72.347	Capital social	-	-	-	-
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)					Reservas de lucro	6.194	(5.642)	6.194	(5.642)
	Controladora		Consolidado		Total do patrimônio líquido	6.194	(5.642)	6.194	(5.642)
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	Total do passivo e do patrimônio líquido	80.003	67.432	87.550	72.347
Receita operacional líquida	-	-	28.467	8.942	Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)				
Custo dos serviços prestados	(3.022)	-	(5.618)	(1.272)		Controladora		Consolidado	
Lucro bruto	(3.022)	-	22.849	7.670		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas (despesas) operacionais						11.836	(4.881)	11.836	(4.881)
Gerais e administrativas	(3)	(4.798)	(5.532)	(11.324)		11.836	(4.881)	11.836	(4.881)
Outras receitas (despesas)	(3)	(4.798)	(9.603)	(11.324)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MRS)				
Receitas financeiras	-	-	4	-		Capital social		Lucros	
Despesas financeiras	(721)	(849)	(774)	(925)		Reserva Legal	Reserva acumulados	Total	
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-		-	(761)	(761)	
Lucro antes do IR e contribuição social	11.836	(4.881)	12.476	(4.579)		-	(4.881)	(4.881)	
IR e contribuição social - corrente	-	-	(640)	(302)		-	(5.642)	(5.642)	
Prejuízo do exercício	11.836	(4.881)	11.836	(4.881)		-	(11.836)	(11.836)	
						-	6.194	6.194	

Diretor: Leonardo Roberto Pereira dos Santos - CPF: 218.498.438-80
 Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

SPE Tremembe Ambiental S.A.

CNPJ: 42.972.930/0001-57

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Ativo	31/12/2023		31/12/2022		Passivo	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante						Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	925	596	925	596	Arrendamentos	776	820	776	820
Contas a receber de clientes	497	8.652	497	8.652	Fornecedores	1.270	1.977	1.270	1.977
Impostos a recuperar	63	1	63	1	Salários e encargos sociais	736	972	736	972
Adiantamentos	80	746	80	746	Impostos e contribuições a recolher	1.327	2.445	1.327	2.445
Total do ativo circulante	1.565	9.995	1.565	9.995	Adiantamentos de clientes	24	1.163	24	1.163
Não circulante					Outros passivos	5.505	10.390	5.505	10.390
Partes relacionadas	20.329	6.194	20.329	6.194	Total do passivo circulante	9.638	17.767	9.638	17.767
Imobilizado	19.258	18.698	19.258	18.698	Não circulante				
Intangível	182	46	182	46	Arrendamentos	14	2.185	14	2.185
Direito de uso	745	3.101	745	3.101	Partes relacionadas	97	97	97	97
Total do ativo não circulante	40.524	27.993	40.524	27.993	Parcelamento de impostos	2.391	2.027	2.391	2.027
Total do ativo	42.089	37.988	42.089	37.988	Total do passivo não circulante	2.502	4.309	2.502	4.309
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Patrimônio líquido				
	31/12/2023		31/12/2022		Capital social	47.478	47.221	47.478	47.221
Receita operacional líquida	36.829	28.060	36.829	28.060	(-) Prejuízos acumulados	(17.529)	(31.309)	(17.529)	(31.309)
Custo dos serviços prestados	(19.131)	(55.023)	(19.131)	(55.023)	Total do patrimônio líquido	29.949	15.912	29.949	15.912
Prejuízo Lucro bruto	17.698	(26.963)	17.698	(26.963)	Total do passivo e do patrimônio líquido	42.089	37.988	42.089	37.988
Receitas (despesas) operacionais					Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Gerais e administrativas	(740)	(942)	(740)	(942)		Capital social		Prejuízos	
Outras receitas (despesas)	(1.274)	46	(1.274)	46		AFAC	Reserva acumulados	Total	
Receitas financeiras	197	46	197	46		41.125	1	41.126	
Despesas financeiras	(610)	(783)	(610)	(783)		6.096	-	6.096	
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	15.271	(28.596)	15.271	(28.596)		-	255	-	
Imposto de renda e contribuição social	(1.235)	(2.969)	(1.235)	(2.969)		-	(31.565)	(31.565)	
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	14.036	(31.565)	14.036	(31.565)		47.221	256	(31.565)	(31.565)
Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Saldo em 31 de dezembro de 2022	47.221	256	(31.565)	(31.565)
	31/12/2023		31/12/2022		Lucro líquido do exercício	257	(256)	14.036	14.037
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	14.036	(31.565)	14.036	(31.565)	Saldo em 31 de dezembro de 2023	47.478	(256)	(17.529)	29.949
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	ASSINATURAS				
Total do resultado abrangente do exercício	14.036	(31.565)	14.036	(31.565)		Diretor: Milton Pilaio Junior - CPF: 125.107.888-50			
						Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8			

Diretor: Milton Pilaio Junior - CPF: 125.107.888-50
 Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

SPE Itapevi Ambiental S.A.

CNPJ: 42.805.815/0001-98

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Ativo	31/12/2023		31/12/2022		Passivo	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante						Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	151	365	151	365	Arrendamentos	336	382	336	382
Contas a receber de clientes	3.555	4.471	3.555	4.471	Fornecedores	928	381	928	381
Impostos a recuperar	138	2	138	2	Salários e encargos sociais	268	550	268	550
Adiantamentos	282	320	282	320	Impostos e contribuições a recolher	701	1.021	701	1.021
Total do ativo circulante	4.126	5.158	4.126	5.158	Parcelamento de impostos	43	63	43	63
Não circulante					Adiantamentos de clientes	-	83	-	83
Partes relacionadas	402	402	402	402	Outros passivos	3.405	3.976	3.405	3.976
Imobilizado	21.043	17.897	21.043	17.897	Total do passivo circulante	5.681	6.456	5.681	6.456
Direito de uso	317	1.404	317	1.404	Não circulante				
Total do ativo não circulante	21.762	19.703	21.762	19.703	Arrendamentos	-	979	-	979
Total do ativo	25.888	24.861	25.888	24.861	Parcelamento de impostos	682	475	682	475
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Passivo com partes relacionadas	2.424	475	2.424	475
	31/12/2023		31/12/2022		Total do passivo não circulante	3.106	1.454	3.106	1.454
Receita operacional líquida	13.373	8.525	13.373	8.525	Patrimônio líquido				
Custo dos serviços prestados	(13.593)	(10.155)	(13.593)	(10.155)	Capital social	19.941	19.941	19.941	19.941
Prejuízo Lucro bruto	(220)	(1.630)	(220)	(1.630)	Prejuízos acumulados	(2.840)	(2.990)	(2.840)	(2.990)
Receitas (despesas) operacionais					Total do patrimônio líquido	17.101	16.951	17.101	16.951
Gerais e administrativas	(144)	(328)	(144)	(328)	Total do passivo e do patrimônio líquido	25.888	24.861	25.888	24.861
Outras receitas	879	90	879	90	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Receitas financeiras	735	(238)	735	(238)		Capital social		Prejuízos	
Despesas financeiras	(397)	(44)	(397)	(44)		AFAC	Reserva acumulados	Total	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	497	(2.061)	497	(2.061)		15.388	-	15.388	
Imposto de renda e contribuição social	(347)	(929)	(347)	(929)		2.003	-	2.003	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	150	(2.990)	150	(2.990)		2.550	-	2.550	
Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.941	(2.990)	16.951	(2.990)
	31/12/2023		31/12/2022		Lucro líquido do exercício	-	150	150	150
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	150	(2.990)	150	(2.990)	Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.941	(2.990)	17.101	(1.840)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	ASSINATURAS				
Total do resultado abrangente do exercício	150	(2.990)	150	(2.990)		Diretor: Milton Pilaio Junior - CPF: 125.107.888-50			
						Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8			

Diretor: Milton Pilaio Junior - CPF: 125.107.888-50
 Contador: Jessé Gonçalves de Lima Andrade - CRC/RJ 115836/O-8

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

SPE Sorocaba Ambiental S.A.

CNPJ: 42.805.842/0001-60

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Ativo	31/12/2023		31/12/2022		Passivo	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante						Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	117	130	117	130	Arrendamentos	455	1.629	455	1.629
Contas a receber de clientes	2.907	7.846	2.907	7.846	Fornecedores	1.273	1.197	1.273	1.197
Impostos a recuperar	42	16	42	16	Salários e encargos sociais	774	2.344	774	2.344
Adiantamentos	200	254	200	254	Impostos e contribuições a recolher	259	64	259	64
Total do ativo circulante	3.266	8.246	3.266	8.246	Parcelamento de impostos	-	7	-	7
Não circulante					Adiantamentos de clientes	-	3.955	-	3.955
Partes relacionadas	13								

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C63-A011-373B-C502> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C63-A011-373B-C502



Hash do Documento

362A3EFDA91D7B425A2CA7C0BC3D832D95CCAF43386841E7636E5D390C6D0342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 43.395.177/0001-47 - NIRE 35.3.00.517.72-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de Novembro de 2023

beneficiárias pela Companhia. **Parágrafo 5º** - Os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subcrever ações e valores mobiliários convertidos em ações emitidos pela Companhia. **Capítulo III. Assembleia Geral: Artigo 6.** As Assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do presente estatuto social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Parágrafo 1º** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias gerais de acionistas serão convocadas por qualquer Diretor com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 2º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias gerais deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social votante. **Parágrafo 3º** - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano e que, cumulativamente, seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, se o caso. **Parágrafo 4º** - As Assembleias gerais serão presididas por qualquer dos Diretores da Companhia ou, na sua ausência, por qualquer acionista presente na Assembleia geral indicado pelos demais acionistas, que deverá nomear um secretário, que poderá ou não ser acionista da Companhia. **Parágrafo 5º** - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações da Assembleia geral serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 7.** Além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral terá competência para deliberar sobre: (i) alterações do estatuto social da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia, e/ou emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos convertíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas subsidiárias; (iii) aprovar o pedido de registro ou de cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (iv) aprovar a realização de oferta pública inicial de ações da Companhia ou de suas subsidiárias; (v) alterações das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia; (vi) aquisição pela Companhia de suas próprias ações e, ainda, o resgate, recompra ou cancelamento de ações da Companhia; (vii) redução de capital social da Companhia; (viii) aprovar qualquer operação de fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer ato de reorganização societária envolvendo a Companhia; (ix) deliberar sobre a transformação, liquidação ou dissolução da Companhia; (x) eleição da diretoria; (xi) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (xii) pedido voluntário de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou procedimento de insolvência da Companhia; (xiii) fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (xiv) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (xvi) aprovar qualquer alteração à política de distribuição de lucros da Companhia (de distribuição de 25% do lucro líquido) e de qualquer distribuição de dividendos em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos deste Estatuto Social; (xvii) aprovar quaisquer planos de opções de compra de ações ou planos similares de incentivo e remuneração de longo prazo para os executivos, administradores e empregados da Companhia e das suas subsidiárias. **Capítulo IV. Da Administração: Artigo 8.** A Administração da Companhia será exercida por administradores que serão denominados Diretores, sendo a diretoria composta por até 5 (cinco) Diretores, sócios ou não, residentes ou não no país, eleitos pelos Sócios e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo, necessariamente, (a) 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Financeiro e Administrativo. Os candidatos para os cargos de Diretores deverão possuir comprovada qualificação técnica e experiência e reputação ilibada. **Parágrafo 1º** - A investidura dar-se-á mediante assinatura da Ata de Eleição ou assinatura do termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **Parágrafo 2º** - Os membros da diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandatos unificados de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, devendo ser a remuneração fixada pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º** - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus sucessores, sendo a posse e a investidura dos sucessores exercidas pelo Diretor Presidente até a designação do respectivo Diretor. **Parágrafo 4º** - Em caso de vacância ou impedimento de qualquer Diretor, uma Assembleia Geral será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias contados da vacância ou impedimento para deliberar a eleição de um substituto para completar o mandato do Diretor vacante ou impedido. **Parágrafo 5º** - Qualquer omissão ou ato praticado em nome da Companhia por qualquer Diretor que não corresponda às instruções da Assembleia Geral, ao quanto disposto neste estatuto social ou com o excesso de poderes devem ser considerados nulos e ineficazes e não vincularão a Companhia. **Artigo 9.** Os Diretores terão atribuições definidas a seguir, de acordo com as respectivas designações e responderão ao Diretor Presidente da Companhia. **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente: (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia/administração geral da Companhia; (iii) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia e a implantação de planos e orçamentos anuais para o Diretor Financeiro e Administrativo; (iv) requisitar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; (v) designar Diretor ou Diretores para desempenhar atividades específicas, especiais ou projetos; (vi) aprovar a indicação de pessoas aos cargos de gerente previstos no Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo; (vii) aprovar, abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; (viii) conduzir as atividades sociais para o bom cumprimento do Estatuto e deliberação das Assembleias Gerais; (ix) requisitar, quando for o caso, a força de administração pública competente, autorizações para criação, funcionamento e provação de cargos de natureza; (x) outorgar procurações em nome da Companhia nos termos do §3º do Art. 10; e (x) prestar garantias em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo: (i) desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente; (ii) substituir o Diretor Presidente, conforme o caso; (iii) coordenar a movimentação financeira da Companhia; (iv) administração das áreas administrativas da Companhia e suas controladas; (v) elaborar o orçamento anual e submetê-lo ao Conselho de Administração; (vi) administrar os orçamentos determinados pelo Conselho de Administração em nome dos acionistas, especialmente quanto aos investimentos e despesas da Companhia; (vii) implementar procedimentos previamente aprovados pelo Conselho de Administração para aprovação de pagamentos, desembolsos e/ou assunção de obrigações pela Companhia; (viii) movimentar contas bancárias em conjunto com outro diretor ou procurador designado para tal fim; (ix) outorgar procurações em nome da Companhia nos termos do §3º do Art. 10; e (viii) prestar garantias em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor. **Parágrafo 3º** - Compete à Diretoria: (i) supervisionar a administração da Companhia; (ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia; (iii) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia e a implantação de planos e orçamentos anuais para o Diretor Financeiro e Administrativo; (iv) requisitar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; (v) designar Diretor ou Diretores para desempenhar atividades específicas, especiais ou projetos; (vi) aprovar a indicação de pessoas aos cargos de gerente previstos no Plano de Carreira do Pessoal Técnico Administrativo; (vii) aprovar, abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com outro Diretor; (viii) conduzir as atividades sociais para o bom cumprimento do Estatuto e deliberação das Assembleias Gerais; (ix) requisitar, quando for o caso, a força de administração pública competente, autorizações para criação, funcionamento e provação de cargos de natureza; (x) outorgar procurações em nome da Companhia nos termos do §3º do Art. 10; e (x) prestar garantias em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor Presidente: (i) desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente; (ii) substituir o Diretor Presidente, conforme o caso; (iii) coordenar a movimentação financeira da Companhia; (iv) administração das áreas administrativas da Companhia e suas controladas; (v) elaborar o orçamento anual e submetê-lo ao Conselho de Administração; (vi) administrar os orçamentos determinados pelo Conselho de Administração em nome dos acionistas, especialmente quanto aos investimentos e despesas da Companhia; (vii) implementar procedimentos previamente aprovados pelo Conselho de Administração para aprovação de pagamentos, desembolsos e/ou assunção de obrigações pela Companhia; (viii) movimentar contas bancárias em conjunto com outro diretor ou procurador designado para tal fim; (ix) outorgar procurações em nome da Companhia nos termos do §3º do Art. 10; e (viii) prestar garantias em nome da Companhia em conjunto com outro Diretor. **Artigo 10.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, notas e talões de pagamento e quaisquer outros atos que impliquem em responsabilização ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo terceiro abaixo. **Parágrafo 3º** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais não serão considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia. **Capítulo IV. Conselho Fiscal: Artigo 11.** A Companhia deve ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que será instalado nos exercícios fiscais mediante deliberação dos acionistas, de acordo com a lei aplicável. **Artigo 12.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações e suas subsequentes alterações. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal devem tomar posse de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavado em livro próprio, e devem permanecer em seus cargos até a eleição de sucessores. **Capítulo V. Demonstrações Financeiras, Reservas e Dividendos: Artigo 13.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos previstos na legislação aplicável. **Artigo 14.** Do lucro líquido serão deduzidos, antes de qualquer participação, as perdas acumuladas, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre os lucros. Os lucros líquidos deverão ser alocados na forma dos parágrafos deste artigo. **Parágrafo 1º** - Do lucro líquido do exercício social será deduzido: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) O montante correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório e distribuído por deliberação da Assembleia geral. **Parágrafo 2º** - O saldo do lucro líquido remanescente após as deduções previstas no parágrafo 1º acima serão alocadas de acordo com as determinações da Assembleia Geral, na forma da lei aplicável. **Artigo 15.** A Assembleia Geral pode declarar dividendos intercalares ou intermediários sobre a reserva de lucros ou reserva de lucros acumulados, os quais, se distribuídos, poderão ser atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório acima mencionado. **Parágrafo Único** - Observado o limite máximo de distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício e a política de dividendos aprovada pelos acionistas, a Companhia poderá distribuir dividendos trimestralmente ou em períodos mais longos, a critério da Assembleia Geral, com base nas últimas demonstrações financeiras levantadas para este fim. **Artigo 16.** Por meio de proposta da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio, respeitadas as regras e limites impostos pela legislação aplicável. **Artigo 17.** Revertendo em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VI. Dissolução e Liquidação: Artigo 18.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia geral, que será o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e, se julgar necessário, instalar o Conselho Fiscal durante o período de liquidação. **Capítulo VII. Disposições Finais: Artigo 19.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 20.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 391/2003. **Artigo 22.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou da Diretoria acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado a acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia acatá-lo e proceder à transferência de ações/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em acordos de acionistas devidamente arquivados na sede social da Companhia, se aplicável.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8DB-00B7-090B-8DA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8DB-00B7-090B-8DA8



Hash do Documento

78111BB247A5E6B27016245A86BB7E0C7ADF6253F44C5684D80F1E8754544A3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/555B-02BB-BA3B-2A0F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 555B-02BB-BA3B-2A0F



Hash do Documento

B25E5BF0C160124AACA57B7BCD489FEA63069E58E6E0469E1DD1196BC6D62F0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

